



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 10_2026 - GP_CM

Designa Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal pela Resolução nr. 01_2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR** como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara/RN na função de Ouvidor, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 01/2026.

Art. 2º. Designar a servidora **TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA** como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara/RN na função de Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Guilherme
Presidente da Câmara Municipal